



RETIFICAÇÃO

À PORTARIA Nº 103/2023 DE 30 DE JUNHO DE 2023.

Onde se lê:

Art. 1º - CONCEDER ao (a) servidor (a) **Eduarda Benevides do Rozário, 15** (dias) de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, a serem usufruídas de 03/07/2023 à 17/07/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Leia – se:

Art. 1º - CONCEDER ao (a) servidor (a) **Eduarda Benevides do Rozário, 15** (dias) de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, a serem usufruídas de 03/07/2023 à 17/07/2023.

Art. 2º - SUSPENDER 10 (dez) dias das férias da servidora **Eduarda Benevides do Rozário**, que deverão ser trabalhados, referente ao período de 03/07/2023 à 12/07/2023, por excepcional necessidade dos serviços desta Casa de Leis, de acordo com a Resolução nº 01/2015, Art. 2º

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Marataízes/ES, em 03 de julho de 2023.

WILLIAN DE SOUZA DUARTE
PRESIDENTE DA C.M.M
BIÊNIO 2023/2024